

PROPOSIÇÃO 022/2015

CRUZEIRO DO SUL, 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal, através da Secretaria da Agricultura, disponibilize um funcionário para realizar o CAR (Cadastro Ambiental Rural) e o Recadastramento do Inbra aos Agricultores do nosso Município.

Justifica-se a Proposição com a necessidade de auxiliar estes Agricultores junto a estas questões burocráticas, pois segundo informações o Cadastro Ambiental Rural está sendo realizado junto ao STR de Cruzeiro do Sul somente para sócios e o Recadastramento do Inbra está sendo orientado aos Agricultores para efetuá-lo nas Cidades de Lajeado ou Venâncio, o que está causando sérios transtornos para os Agricultores, sendo que em Municípios pequenos do Vale do Taquari disponibilizam estes serviços e Cruzeiro do Sul não.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

JOSÉ CARLOS ECKERT